

**PORTARIA N° 058, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do substituto do Agente de Contratação/Pregoeiro e sobre a designação de membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA CRBM-4 N° 011, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, derivadas da Lei nº 14.133/2021 e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio; Resolve,

Art. 1º Nomear o empregado DANIEL DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO do CRBM-4.

Parágrafo único: O mesmo empregado acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO substituto do CRBM-4, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular.

Art. 2º Designar, como integrantes da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e membros da EQUIPE DE APOIO do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, os seguintes colaboradores:

- a) CLAUDIA NELY DOS SANTOS COSTA;
- b) LUÃ CHARLES MAIA RAMOS;
- c) PRISCILA CAVALCANTE CARDOSO;

Parágrafo único: Os empregados mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a



execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único: O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do CRBM-4.

Art. 4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º A Assessoria Jurídica, a Assessoria da Presidência, a Assessoria Financeira, a Assessoria Contábil e a Comissão de Controle Interno do CRBM-4 deverão prestar assistência ao agente de contratação/pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, bem como, ainda ao funcionamento da Comissão de Contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º Fica REVOGADA a PORTARIA CRBM-4 Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que dispunha sobre a nomeação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, derivadas da Lei nº 14.133/2021 e, dava outras providências.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2025.

Márcio Vinícius C. Ferreira
MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente
Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região